



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 021 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006.

EXONERA SERVIDOR.

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art 39, inciso XXIX, do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **exonerado**, a partir de 26 de dezembro de 2006, o servidor do cargo de provimento em comissão relacionado abaixo.

Servidor	Matricula	Cargo
Rubens Fischer	000013	Assessor da Presidência

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor em **26 de dezembro de 2006**, revogando as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 26 de dezembro de 2006.


JACINTO CATELAN JUNIOR
PRESIDENTE